

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

RUA SÃO JOÃO, 220

46162178/0001-30

Exercício:2020

DECRETO Nº 2350, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2188*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				140.800,00
02	07	00	SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	49	04.122.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO ATIVID.SETOR MATER.PATRI	
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.500,00
		01	TESOURO	F.R.: 00100
		100 000	GERAL TOTAL	
02	08	02	CRECHE MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO	
	64	12.365.0009.2009.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇ.CRECHE MARI	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 00100
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	09	01	FUNDEB - PRÉ-ESCOLAR-EMEI-JOÃO JACOB ALV	
	105	12.365.0036.2014.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-EMEI - FUNDEB	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	F.R.: 00202
		262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB-OUTROS	
02	12	00	ENSINO SUPLETIVO	
	186	12.366.0013.2035.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS - ENSINO SUPL	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 00100
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	13	00	DESPORTO E LAZER	
	211	27.812.0014.2036.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS - DESPORTO AM	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 00100
		100 000	GERAL TOTAL	
02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30

Exercício:2020

DECRETO Nº 2350, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2188

02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
	299	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		20.000,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 00200	
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	300	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		30.000,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 00500	
		05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	530	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		14.300,00	
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R.: 00209	
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		300 008	50 529-3 AMBUL.INVEST.SAÚDE ESTADUAL			
02	23	00	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO			
	384	17.512.0024.2022.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-AGUA E ES		25.000,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	26	00	AGRICULTURA			
	454	20.606.0027.2027.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS - AGRICUL		3.000,00	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	31	00	COZINHA PILOTO			
	508	12.306.0039.2032.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-COZINHA P		8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
	298	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		-83.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30

Exercício:2020

DECRETO Nº 2350, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2188

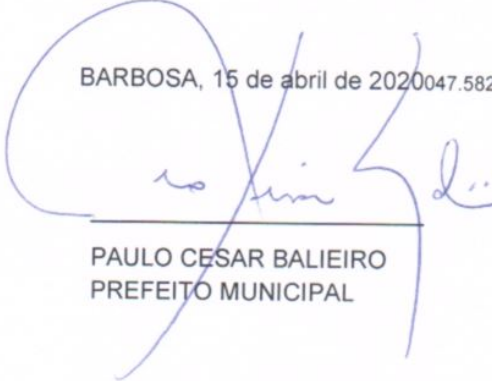
02	22	05	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
	362		10.303.0044.2020.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇO-ASSIST.FARMACÉ	-57.800,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 0500
			300 000	SAÚDE	

Anulação (-)

-140.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA, 15 de abril de 2020 047.582.388-55



PAULO CESAR BALIEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.



IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria